

GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS
18ª COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER -
COMDPDM

PROJETO DE LEI nº 404/2024 de autoria da **Vereadora Professora Jacqueline**, que dispõe sobre a não divulgação da lotação ou setor de trabalho das servidoras que estejam sob alcance de medidas protetivas nos Portais da Transparência dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Manaus/AM e dá outras providências.

PARECER

O presente projeto de lei tem como objetivo primordial assegurar a proteção das servidoras públicas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Manaus que estejam sob medidas protetivas, evitando que informações sobre seus locais de trabalho sejam divulgadas nos Portais da Transparência. Essa medida visa prevenir eventuais riscos à integridade física e psicológica dessas servidoras, que muitas vezes são vítimas de violência doméstica.

Diante o exposto, após análise da propositura em questão opino pela emissão do **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em referência.


YOMARA LINS
Vereadora – PODEMOS
Relatora







